



## *Superior Tribunal de Justiça*

**PORTARIA STJ/GP N. 393 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Institui a comissão organizadora do Congresso sobre a Convenção Americana de Direitos Humanos.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 36.497/2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a comissão organizadora do Congresso sobre a Convenção Americana de Direitos Humanos.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros sob a coordenação do primeiro:

I – Alfredo Cesar Martinho Leoni, Assessor Chefe da Assessoria de Relações Internacionais do STJ;

II – Márcio Flávio Mafra Leal, Juiz Auxiliar da Presidência do STJ;

III – Paulo Pinto de Albuquerque, Juiz da Corte Europeia de Direitos Humanos, Catedrático da Universidade Católica de Lisboa;

IV – Mamed Said, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília.

Parágrafo único. O coordenador da comissão será o Secretário-Geral do Congresso sobre a Convenção Americana de Direitos Humanos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro João Otávio de Noronha